



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**PAUTA**  
**10ª LEGISLATURA**  
**40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**  
**27/11/2023 – 09h**



**1. PEQUENO EXPEDIENTE**

**1.1 APROVAÇÃO DE ATA**

Aprovação da ata da 39ª (trigésima nona) sessão ordinária de 2023, realizada no dia 20 de novembro do corrente ano.

**1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS**

**1.2.1 – Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal**

**Ofício nº 946/2023/GAB/PMCR**

Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos.

Data de protocolo: 17/11/2023,

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de encaminhamento do requerimento nº 60/2023 – proposto pela segunda-secretária Professora Manuelina, para informar que o Gabinete do Prefeito enviou à Câmara, por e-mail, relatório completo e detalhado de todos os lotes de terrenos pertencentes ao Município, inclusive áreas institucionais e áreas verdes. Responde também ao requerimento nº 61/2023, de autoria do primeiro-secretário Averaldo Barbosa da Costa, para informar que encaminhou ao Poder Legislativo – por e-mail – o processo licitatório, na íntegra, da obra de revitalização da avenida Vereador Kendi Nakai. Em relação ao requerimento nº 62/2023, proposto pela Mesa Diretora e os vereadores Alecksander da Silva Pimenta e Evaldo Paulino Garcia, no qual solicitam documentos e informações a respeito da desapropriação de imóveis de propriedade da COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL – BRENCO, localizados no bairro Jardim dos Pássaros, o Sr. Prefeito pede a prorrogação do prazo de resposta por mais 10 dias, em razão de os processos ainda tramitarem na Prefeitura Municipal, da vasta documentação e porque não houve tempo hábil para a coleta de todas as informações e documentos junto às secretarias responsáveis.

**OFÍCIO Nº 170/2023/SEMED**

Remetentes: Secretária Municipal de Educação, Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida.

Data de protocolo: 17/11/2023,

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de encaminhamento da indicação nº 257/2023, proposta pelos vereadores Artur Delgado Baird, Rayner Moraes Santos, Adair Tiago de Oliveira, Waldomiro Bocalan e Evaldo Paulino Garcia, para informar que a Secretaria Municipal de Educação determinou a realização de estudos para analisar a possibilidade de concessão de abono



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



salarial para os servidores ativos da Educação, sejam eles concursados, comissionados e/ou estagiários. Responde também ao ofício que enviou o requerimento nº 65/2023 – proposto pela Mesa Diretora, para informar que as piscinas das escolas municipais estão bem conservadas, possuem um servidor designado para fazer a manutenção, são rigorosamente testadas a cada cinco dias para avaliação dos parâmetros de água adequados aos usuários, são rigorosamente filtradas diariamente para retenção de qualquer sujeira ou detrito, e são utilizadas no decorrer do ano letivo de acordo com cronograma de planejamento feito pelos coordenadores e professores. Esclarece que estão garantidos no Plano Plurianual R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para manutenção e reparo dessas piscinas, tendo sido gastos, até a data de elaboração da resposta, R\$ 116.819,95 (cento e dezesseis mil e oitocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos). Por fim, responde também ao ofício de envio do requerimento nº 66/2023, de autoria da segunda-secretária Professora Manuelina, para informar que a Secretaria Municipal de Educação segue rigorosamente o Decreto 4.609/2019, que dispõe sobre a lotação e atribuições de aulas dos profissionais do magistério público municipal. Ressalta que esse Decreto estabelece uma ordem de prioridade para lotação dos professores, qual seja: primeiro, maior tempo de serviço prestado à rede municipal de ensino; segundo, maior habilitação na área de formação; e, terceiro, maior idade. Esclarece que a atribuição de aulas é feita anualmente com base na previsão de aulas para o ano letivo, com a garantia de participação do professor na escolha da respectiva instituição de ensino desejada, sendo que, aquele que não comparece, perde o direito de escolha e lhes serão atribuídas aulas remanescentes após a lotação de todos os professores presentes. Assim, responde que a lotação de professores em sala de aula não tem sido feita de acordo com a ordem de classificação no concurso público de 2021, tendo em vista a existência de profissionais do magistério empossados em virtude de aprovação em concursos públicos diversos. Afirma que os professores concursados que não concordarem com os critérios de lotação podem apresentar reclamações ou discordâncias na Ouvidoria Municipal.

**Ofício nº 945/2023/GAB/PMCR**

Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos.

Data de protocolo: 20/11/2023,

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Solicita a retirada e devolução ao Poder Executivo do Projeto de Lei Complementar nº 121/2023, que “*altera o valor da remuneração do Cargo de Controlador-Geral do Município, de que trata a Lei Complementar nº 87, de 21 de novembro de 2019, na forma que especifica, e dá outras providências*”.

**OFÍCIO N.º:0111/2023/GAB/SAAE**

Remetente: Diretor-geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto (SAAE), Cesarino Candido Narcizo.

Data de protocolo: 22/11/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício que encaminhou a indicação nº 271/2023, proposta pela Mesa Diretora e os vereadores Alecksander da Silva Pimenta, Lucas Lázaro Gerolomo e Evaldo Paulino Garcia. Na resposta, o diretor-geral do SAAE informa que há viabilidade de concessão de abono pecuniário a todos os servidores ativos da autarquia, porque o SAAE conta com recursos aptos a satisfazer eventual concessão de abono autorizado por meio



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



de lei ou decreto.

**OFÍCIO SMAS Nº 185/2023**

Remetentes: Secretária Municipal de Assistência Social, Evair Gomes Nogueira.

Data de protocolo: 24/11/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de encaminhamento da indicação nº 270/2023, proposta pelo primeiro-secretário Averaldo Barbosa da Costa, para informar que a Secretaria Municipal de Assistência Social já adquiriu dois climatizadores para serem instalados no Centro de Convivência do Idoso (Nosso Sonho), com o intuito de melhorar a qualidade dos serviços ofertados aos idosos. Acrescenta que a Secretaria aguarda a entrega dos climatizadores, pelo fornecedor, para posterior instalação.

**1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos**

**CONVITE**

Remetente: Secretaria Municipal de Educação de Costa Rica.

Data de recebimento: 16/11/2023.

Destinatário: Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Convida para a “**Feira Cheiro e Sabor da Natureza**” e a “**Feirinha do Jeep**”, no dia 1º de dezembro de 2022, às 9h, na Escola Municipal Belonízia Paulino Oliveira, na comunidade do Curralinho.

**Ofícios n. 43/2023 e nº 45/2023.**

Remetente: Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Costa Rica, Kélen Cristina de Oliveira.

Data de protocolo: 20/11/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Encaminha a prestação parcial de contas dos meses de junho e julho de 2023, referentes ao termo de fomento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Costa Rica e o Conseg para amparar as forças de segurança do município suprimindo demandas nas áreas de operacionalização e suporte administrativo do conselho, dar continuidade à manutenção e ampliação do sistema de monitoramento por câmeras de vídeo e dar amparo financeiro às polícias Civil, Militar, Militar Ambiental, Corpo de Bombeiros Militar e Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica (Urpi), na aquisição de suprimentos e serviços necessários e úteis.

**Ofício nº 06/2023/MDB-CR**

Remetente: Presidente do MDB de Costa Rica, Waldeli dos Santos Rosa.

Data de protocolo: 20/11/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Informa que protocolou junto ao Poder Executivo Municipal ofício direcionado ao vice-prefeito Ronivaldo Garcia Cota, pelo qual questiona se o vice-prefeito tem conhecimento de que o veículo oficial com placa Mercosul (QAB 5D76), JEEP Compass Longitude D, deslocou-se do município de Costa Rica até o estado da Bahia, onde teria permanecido por vários dias, no período em que o Sr. Ronivaldo Cota esteve como prefeito interino de Costa Rica, de 03 de janeiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2022. Encaminha, em



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



anexo, cópia do ofício protocolado na Prefeitura de Costa Rica.

**CONVITE**

Remetente: Comunidade escolar da Escola Municipal Vale do Amanhecer.

Data de recebimento: 21/11/2023.

Destinatário: Vereadores da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Convida para a Feira Cultural em comemoração aos 34 anos de história da Escola Municipal Vale do Amanhecer, no dia 27 de novembro de 2023, às 18h, na quadra da instituição de ensino.

**Ofício nº 08/2023/MDB-CR**

Remetente: Presidente do MDB de Costa Rica, Waldeli dos Santos Rosa.

Data de protocolo: 23/11/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Requer cópia integral, de forma física ou digital, do pedido de afastamento do cargo de prefeito municipal realizado pelo Sr. Cleverson Alves dos Santos, para o período de 20 de agosto de 2022 a 18 de novembro de 2022, conforme autorizado no Decreto Legislativo nº 70, de 15 de agosto de 2022. Solicita também cópia do Ofício nº 1.238/2022, encaminhado à Câmara Municipal, no qual o Sr. Prefeito informou a antecipação do retorno.

**CONVITE**

Remetente: Presidente da 16ª Subseção da OAB/MS, Rafael Schiavinato Canova.

Data de protocolo: 24/11/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Convida o Sr. Presidente e os demais vereadores para prestigiarem a palestra “O que é Gestão de Escritório de Advocacia”, que será ministrada pela Dra. Elaine Cler Alexandre dos Santos e vai ser realizada pela 16ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Costa Rica, em parceria com a Escola Superior de Advocacia, Seção de Mato Grosso do Sul (ESA-MS), no dia 28 de novembro de 2023, às 19h, no Plenário do Poder Legislativo Municipal.

**Ofício n. 6472/ATE/SUGESP/GAB/SED/2023**

Remetente: Secretário de Estado de Educação, Hélio Queiroz Daher.

Data de protocolo: 24/11/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de encaminhamento das indicações nº 239/2023 – proposta pelos vereadores Rayner Moraes Santos e Artur Delgado Baird – e nº 242/2023, de autoria da segunda-secretária Professora Manuelina. No primeiro caso, esclarece que já foi implementada a instalação de totens de segurança (torres de videomonitoramento) na área externa de todas as instituições de ensino da rede estadual, em Costa Rica, medida essa que integra um pacote de ações anunciadas pelo Governo de Mato Grosso do Sul, em abril de 2023, para ampliar a segurança e coibir a violência nas escolas do estado. Sobre a indicação de Professora Manuelina, assevera que não cabe implementação de piso salarial para secretário escolar, por se tratar de função de confiança de livre nomeação e exoneração, e não de cargo, além de que a elaboração de projeto de lei para criação desse piso deve ser proposta ao Legislativo Estadual, o qual detém a competência para tanto.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**REQUERIMENTO**

Remetente: Presidente da Academia Brasileira de Letras, Seccional Costa Rica, Ruth Gonçalves de Oliveira.

Data de protocolo: 24/11/2023.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Solicita a declaração de utilidade pública municipal da Academia Brasileira de Letras, Seccional Costa Rica. Encaminha, em anexo, cópia do estatuto social da entidade, comprovante de inscrição no CNPJ, relatório de atividades realizadas nos anos de 2022 e 2023, balanço de abertura, cópia do RG e CPF da Sra. Presidente e do Sr. Uriel Carvalho de Oliveira. No requerimento, informa que o estatuto da instituição prevê que nenhum cargo da entidade será remunerado e no caso de extinção da Seccional da Academia em Costa Rica, o patrimônio residual da organização será revertido para outra entidade com fins congêneres.

**1.2.3 – Expedientes oriundos de instância do Poder Legislativo, de qualquer nível (federal, estadual ou municipal)**

**OFÍCIO Nº 001/2023/CMCR/GABADAIR**

Remetente: Vereador Adair Tiago de Oliveira, líder do Bloco Parlamentar Costa Rica para Todos - PSD/PSDB.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 21/11/2023.

Assunto: Indica o vereador Artur Delgado Baird (PSD), para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito objeto do Requerimento nº 71/2023, que visa investigar possíveis irregularidades na execução do evento denominado "ExpoRica", realizado pelo Poder Executivo através de parceria com a organização Clube do Laço Três Divisas.

**Ofício não numerado.**

Remetente: Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, líder do MDB.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 21/11/2023.

Assunto: Indica o vereador Averaldo Barbosa da Costa (MDB), para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito objeto do Requerimento nº 71/2023.

**OFÍCIO n. 011/2023/CMCR/GVLLG**

Remetente: Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, líder do PL.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 21/11/2023.

Assunto: Indica a vereadora Rosângela Marçal Paes (PL), para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito objeto do Requerimento nº 71/2023.

**Ofício nº 288/2023/GDEP - JM**

Remetente: Deputado estadual Junior Mochi.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 24/11/2023.

Assunto: Informa as emendas aditivas que o deputado estadual apresentou ao Projeto de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Lei Orçamentária de 2024 (PL nº 290/2023), quais sejam: solicitação para que seja determinada a pavimentação asfáltica da rodovia estadual MS-135, no trecho que liga o município de Costa Rica à BR-359, na região conhecida como “Estreito”; e a instalação de redutores de velocidade ou lombadas eletrônicas no trecho de aproximadamente seis a oito quilômetros da rodovia estadual MS-223, iniciando na entrada da Pedreira Basalto até o Bar do Izaltino, no perímetro urbano do município de Costa Rica. Esclarece que as emendas já foram analisadas e acatadas pela relatoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final da Assembleia Legislativa e já passaram, junto com o Orçamento, pela primeira discussão, tendo sido aprovadas, em primeiro turno, na Sessão Plenária do dia 07 de novembro de 2023.

**CONVITE**

Remetente: Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, deputado estadual Gerson Claro e presidente da Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet, deputada estadual Mara Caseiro.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 24/11/2023.

Assunto: Convidam para a Sessão Solene da Premiação do 1º Concurso Estadual de Redação da Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet.

**1.3 – USO DE PALAVRA**

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.

////////////////////////////////////

**2. GRANDE EXPEDIENTE**

**2.1 – ORDEM DO DIA**

1) **[PROJETO DE LEI Nº 491](#)**, de 30 de maio de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Artur Delgado Baird, que “*altera a [Lei n. 168, de 24 de setembro de 1990](#), e a [Lei n. 334, de 22 de novembro de 1996](#), para dispor sobre a execução do Hino de Costa Rica em eventos cívicos, culturais e desportivos realizados pelo Município de Costa Rica/MS”.*

**Em segunda discussão.**

**Apensos:**

a) **[PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL](#)**, de 27 de outubro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão;

b) **[PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES](#)**, de 17 de novembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



c) PARECER DA COMISSÃO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA, de 17 de novembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão.

////////////////////////////////////  
2) PROJETO DE LEI Nº 1.530, de 18 de setembro de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “*altera a denominação da Rua 01 no Bairro Residencial Bela Vista, na forma que especifica*”. **Em segunda discussão.**

**Apensos:**

a) PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, de 23 de outubro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto e da Emenda, por unanimidade de votos dos membros da Comissão;

b) PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, de 23 de outubro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão;

c) PARECER DA COMISSÃO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA, de 23 de outubro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão;

d) EMENDA Nº 01, de 20 de novembro de 2023, proposta pelo Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, Vereador Averaldo Barbosa da Costa, ao Projeto de Lei nº 1.530/2023. **Pendente de pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio; e da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura.**

////////////////////////////////////  
3) PROJETO DE LEI Nº 497, de 18 de setembro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Profa. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “*institui a Semana de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), no município de Costa Rica, com o objetivo de promover a informação, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado do TDAH, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas afetadas e à inclusão plena na sociedade, e dá outras providências*”. **Em segunda discussão.**

**Apensos:**

a) PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, de 20 de novembro de 2023, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade de votos dos membros da Comissão;







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, e a Ilma. Sra. **EVAIR GOMES NOGUEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, recomendando a pintura e manutenção do cemitério Macpela da Esperança”.

9) **INDICAÇÃO Nº 276**, de 24 de novembro de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Rosângela Marçal Paes, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente a Ilma. **Sra. EVAIR GOMES NOGUEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, recomendando que o novo cemitério público de Costa Rica seja operacionalizado”.

//

**3. EXPEDIENTE DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

TEMA LIVRE PARA USO DE PALAVRA DOS VEREADORES PREVIAMENTE INSCRITOS.

//

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA”,**  
aos 27 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**AILTON MARTINS DE AMORIM**  
Vereador/Presidente

\_\_\_\_\_  
**AVERALDO BARBOSA DA COSTA**  
Vereador/Primeiro-Secretário